

INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO  
Campus São Roque

## Planejamento e gestão ambiental

Fernando Santiago dos Santos

[fernandoss@cefetsp.br](mailto:fernandoss@cefetsp.br)

[www.fernandosantiago.com.br](http://www.fernandosantiago.com.br)

(13) 9141-2155 / 8822-5365

# Aula 3

- **Sistema de Gestão Ambiental**  
(Parte 1)
- Vídeos
- Textos explicativos
- Questões para discutir e refletir

# Primeira noção de SGA



**SGA 1**

<http://www.youtube.com/watch?v=hUrHCuesIU>



**SGA 2**

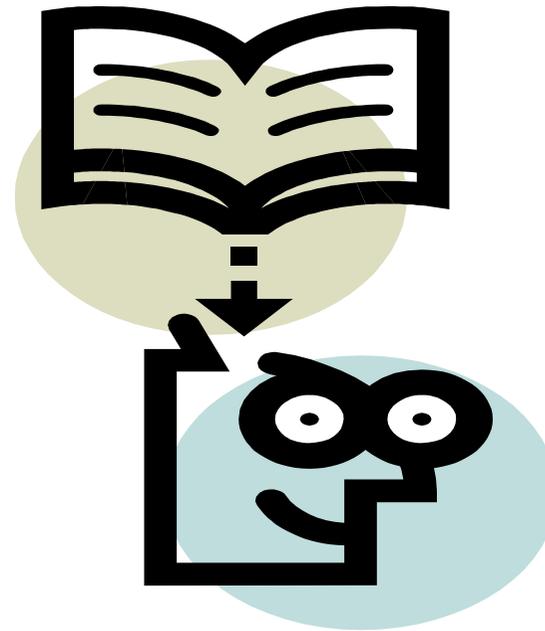
<http://www.youtube.com/watch?v=F8gs-MPTVBw>



**SGA 3**

<http://www.youtube.com/watch?v=DbqJRei67E4>

Então, em sua  
opinião, o que é **SGA**?



# Primeiras definições...

- O Sistema de Gestão Ambiental é um processo voltado a resolver, mitigar e/ou prevenir os problemas de caráter ambiental, com o objetivo de *desenvolvimento sustentável*.

[http://www.universoambiental.com.br/novo/artigos\\_ler.php?canal=6&canallocal=10&canalsub2=28&id=65](http://www.universoambiental.com.br/novo/artigos_ler.php?canal=6&canallocal=10&canalsub2=28&id=65)

O Sistema de Gestão Ambiental, segundo a NBR ISO 14001, é a parte do sistema de gestão que compreende a estrutura organizacional, as responsabilidades, as práticas, os procedimentos, os processos e recursos para aplicar, elaborar, revisar e manter a política ambiental da empresa.

O processo de implementação de um Sistema de Gestão Ambiental consta de **4 fases**:

---

**1** - **Definição e comunicação do projeto** (gera-se um documento de trabalho que irá detalhar as bases do projeto para implementação do SGA);

---

**2** - **Planejamento do SGA** (realiza-se a revisão ambiental inicial, planejando-se o sistema);

---

**3** - **Instalação do SGA** (realiza-se a implementação do SGA);

---

**4** - **Auditoria e certificação.**

Uma vez implementado o SGA,  
pode-se tramitar sua  
certificação.

Qualquer empresa pode  
implementar o SGA.

## Os Sistemas de Gestão Ambiental permitem às empresas, de forma imediata:

- Segurança, na forma de redução de riscos de acidentes, de sanções legais etc.;
- Qualidade dos produtos, serviços e processos;
- Economia e/ou redução no consumo de matérias-primas, água e energia;
- Mercado, com a finalidade de captar novos clientes;
  - Melhora na imagem;
  - Melhora no processo;
  - Possibilidade de futuro e a permanência da empresa;
- Possibilidade de financiamentos, devido ao bom histórico ambiental.

*Para discutir (1)...*



**DMA**

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE / FIESP

MELHORE A COMPETITIVIDADE  
COM O SISTEMA  
DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA

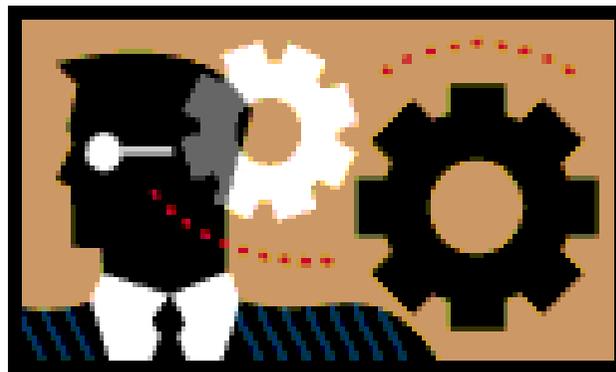
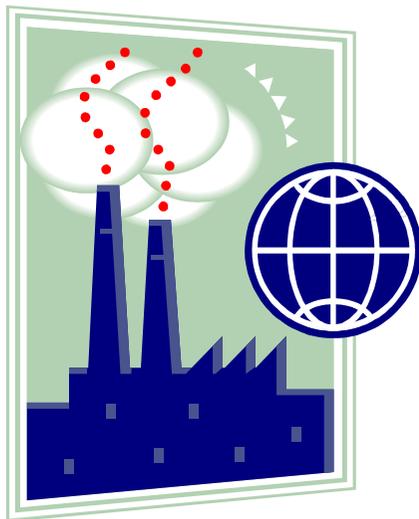
Acreditamos que muitas empresas, produtos e serviços brasileiros tenham um diferencial, um “valor ambiental agregado”.

Podemos citar alguns atributos ambientais: presença de energia renovável (hidrelétrica e biomassa) em cerca de 50% de nossa matriz energética; reuso da água nos processos produtivos; participação relevante, fazendo até mais do que o necessário para que a legislação seja cumprida, de um número importante de indústrias no seu próprio controle ambiental, mas também na recuperação de ecossistemas, tendo como exemplo mais expressivo o próprio Parque Estadual da Serra do Mar, na região de Cubatão, no Estado de São Paulo; o uso de matérias-primas advindas de produtos da nossa biodiversidade, favorecendo a inclusão social de comunidades remotas e tradicionais brasileiras; participação das indústrias na redução de emissões de gases do efeito estufa de origem industrial; aumento dos índices de reciclagem e reutilização de produtos industriais, bem como aumento do uso de reciclados nas linhas de produção, dentre outros exemplos.

No entanto, temos de enfrentar o desafio de como mostrar ao mundo esses aspectos ambientais positivos que nossos produtos, serviços e empresas encerram em sua história, ou seja, como mostrar isso aos consumidores, às cadeias produtivas, aos mercados, aos governos e às entidades internacionais preocupadas com o desenvolvimento sustentável e com responsabilidade socioambiental?



Uma das maneiras de mostrar essas particularidades positivas dos nossos produtos, empresas e serviços é promover o seu reconhecimento técnico, dar-lhes legitimidade ao seu valor ambiental. Pode-se fazer isso utilizando instrumentos como normas técnicas. Estas podem, ainda, promover a sustentabilidade, permitindo, ao mesmo tempo, a sobrevivência das empresas em mercados exigentes, a geração de empregos, de renda e a mudança dos padrões de produção e consumo da sociedade. Precisamos saber usar normas a nosso favor, em prol dos diferenciais positivos de nossas indústrias.



# *Para discutir (2)...*

 [SGA ISO 14000.pdf](#)

 [http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=178](#)

